



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na AV. Castelo Branco nº 64, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sra. **GECIANE CARNEIRO BARROSO**, brasileira, casada e agente político, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.695.358/0001-01, com sede na Rua Guanabara nº 83-B Entroncamento, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. João Borges Lira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 343285940 SSP-MA e do CPF nº 785.669.833-00, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo Aditivo** ao contrato decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, Processo Administrativo nº 005/2022 - SEPLAN**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da administração pública municipal, com reposição de peças, em conformidade com o Pregão Presencial nº **002/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO / FUNDO DE SAÚDE                                                                                   |                                             |                  |                                       |                  |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|---------------------------------------|------------------|-----------------|
| VEÍCULO: AMBULÂNCIA HILLUX, ANO 2015                                                                                                               |                                             |                  |                                       |                  |                 |
| ITEM                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO                                   | VALOR (12 MESES) | DESCONTO APLICADO (%)<br>(Referência) | SUB TOTAL (R\$)  |                 |
| 7                                                                                                                                                  | Custo estimado de peças e acessórios        | R\$ 50.000,00    | 10%                                   | R\$              | 45.000,00       |
| Observação:                                                                                                                                        |                                             |                  |                                       |                  |                 |
| Maior desconto, com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - Audatex ou similar |                                             |                  |                                       |                  |                 |
| 8                                                                                                                                                  | Custo Estimado em mão de obra (hora/homem). | UND.             | QTD                                   | VALOR HORA-HOMEM | SUB TOTAL (R\$) |
|                                                                                                                                                    | Mecânica Geral                              | hora             | 110                                   | R\$ 112,00       | R\$ 12.320,00   |
| TOTAL                                                                                                                                              |                                             |                  |                                       |                  | R\$ 57.320,00   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida*



| VEÍCULO: AMBULÂNCIA MITSUBISHI L-200 TRITON, PLACA: PSS-0580, ANO 2016.                                                                            |                                             |                  |     |                                    |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|-----|------------------------------------|-----------------|
| ITEM                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO                                   | VALOR (12 MESES) |     | DESCONTO APLICADO (%) (Referência) | SUB TOTAL (R\$) |
| 9                                                                                                                                                  | Custo estimado de peças e acessórios        | R\$ 60.000,00    |     | 10%                                | R\$ 54.000,00   |
| Observação:                                                                                                                                        |                                             |                  |     |                                    |                 |
| Maior desconto, com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - Audatex ou similar |                                             |                  |     |                                    |                 |
| 10                                                                                                                                                 | Custo Estimado em mão de obra (hora/homem). | UND.             | QTD | VALOR HORA-HOMEM                   | SUB TOTAL (R\$) |
|                                                                                                                                                    | Mecânica Geral                              | hora             | 130 | R\$ 112,00                         | R\$ 14.560,00   |
| TOTAL                                                                                                                                              |                                             |                  |     |                                    | R\$ 68.560,00   |

| VEÍCULO: VOLKSWAGEM GOL 1.0, PLACA: PTR-1687, ANO 2019                                                                                             |                                             |                  |     |                                       |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|-----|---------------------------------------|-----------------|
| ITEM                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO                                   | VALOR (12 MESES) |     | DESCONTO APLICADO (%)<br>(Referência) | SUB TOTAL (R\$) |
| 11                                                                                                                                                 | Custo estimado de peças e acessórios        | R\$ 35.000,00    |     | 10%                                   | R\$ 31.500,00   |
| Observação:                                                                                                                                        |                                             |                  |     |                                       |                 |
| Maior desconto, com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - Audatex ou similar |                                             |                  |     |                                       |                 |
| 12                                                                                                                                                 | Custo Estimado em mão de obra (hora/homem). | UND.             | QTD | VALOR HORA-HOMEM                      | SUB TOTAL (R\$) |
|                                                                                                                                                    | Mecânica Geral                              | hora             | 85  | R\$ 112,00                            | R\$ 9.520,00    |
| TOTAL                                                                                                                                              |                                             |                  |     |                                       | R\$ 41.020,00   |

| VEÍCULO: VOLKSWAGEM GOL 1.0, PLACA: PTQ-3694, ANO 2019                                                                                             |                                             |                  |     |                                    |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|-----|------------------------------------|-----------------|
| ITEM                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO                                   | VALOR (12 MESES) |     | DESCONTO APLICADO (%) (Referência) | SUB TOTAL (R\$) |
| 13                                                                                                                                                 | Custo estimado de peças e acessórios        | R\$ 35.000,00    |     | 10%                                | R\$ 31.500,00   |
| Observação:                                                                                                                                        |                                             |                  |     |                                    |                 |
| Maior desconto, com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - Audatex ou similar |                                             |                  |     |                                    |                 |
| 14                                                                                                                                                 | Custo Estimado em mão de obra (hora/homem). | UND.             | QTD | VALOR HORA-HOMEM                   | SUB TOTAL (R\$) |
|                                                                                                                                                    | Mecânica Geral                              | hora             | 85  | R\$ 112,00                         | R\$ 9.520,00    |
| TOTAL                                                                                                                                              |                                             |                  |     |                                    | R\$ 41.020,00   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida*



| VEÍCULO: RENAULT OROCH, PLACA: PSM-9353. ANO 2016.                                                                                                 |                                             |                  |                                    |                  |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|------------------------------------|------------------|----------------------|
| ITEM                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO                                   | VALOR (12 MESES) | DESCONTO APLICADO (%) (Referência) | SUB TOTAL (R\$)  |                      |
| 15                                                                                                                                                 | Custo estimado de peças e acessórios        | R\$ 50.000,00    | 10%                                | R\$              | 45.000,00            |
| Observação:                                                                                                                                        |                                             |                  |                                    |                  |                      |
| Maior desconto, com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - Audatex ou similar |                                             |                  |                                    |                  |                      |
| 16                                                                                                                                                 | Custo Estimado em mão de obra (hora/homem). | UND.             | QTD                                | VALOR HORA-HOMEM | SUB TOTAL (R\$)      |
|                                                                                                                                                    | Mecânica Geral                              | hora             | 110                                | R\$ 112,00       | R\$ 12.320,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                       |                                             |                  |                                    |                  | <b>R\$ 57.320,00</b> |

| VEÍCULO: AMBULÂNCIA FIAT STRADA MAIA, PLACA: QWE-7J56, ANO 2020.                                                                                   |                                             |                  |                                    |                  |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|------------------------------------|------------------|----------------------|
| ITEM                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO                                   | VALOR (12 MESES) | DESCONTO APLICADO (%) (Referência) | SUB TOTAL (R\$)  |                      |
| 17                                                                                                                                                 | Custo estimado de peças e acessórios        | R\$ 50.000,00    | 10%                                | R\$              | 45.000,00            |
| Observação:                                                                                                                                        |                                             |                  |                                    |                  |                      |
| Maior desconto, com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - Audatex ou similar |                                             |                  |                                    |                  |                      |
| 18                                                                                                                                                 | Custo Estimado em mão de obra (hora/homem). | UND.             | QTD                                | VALOR HORA-HOMEM | SUB TOTAL (R\$)      |
|                                                                                                                                                    | Mecânica Geral                              | hora             | 110                                | R\$ 112,00       | R\$ 12.320,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                       |                                             |                  |                                    |                  | <b>R\$ 57.320,00</b> |

| VEÍCULO: CAMINHONETE CHEVROLET S-10, PLACA: OJI-0665, ANO 2013.                                                                                    |                                             |                  |                                    |                  |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|------------------------------------|------------------|----------------------|
| ITEM                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO                                   | VALOR (12 MESES) | DESCONTO APLICADO (%) (Referência) | SUB TOTAL (R\$)  |                      |
| 19                                                                                                                                                 | Custo estimado de peças e acessórios        | R\$ 55.000,00    | 10%                                | R\$              | 49.500,00            |
| Observação:                                                                                                                                        |                                             |                  |                                    |                  |                      |
| Maior desconto, com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - Audatex ou similar |                                             |                  |                                    |                  |                      |
| 20                                                                                                                                                 | Custo Estimado em mão de obra (hora/homem). | UND.             | QTD                                | VALOR HORA-HOMEM | SUB TOTAL (R\$)      |
|                                                                                                                                                    | Mecânica Geral                              | hora             | 120                                | R\$ 112,00       | R\$ 13.440,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                       |                                             |                  |                                    |                  | <b>R\$ 62.940,00</b> |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida



| VEÍCULO: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER L2H2, ANO: 2022                                                                                                 |                                             |                  |                                    |                  |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|------------------------------------|------------------|-----------------|
| ITEM                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO                                   | VALOR (12 MESES) | DESCONTO APLICADO (%) (Referência) | SUB TOTAL (R\$)  |                 |
| 21                                                                                                                                                 | Custo estimado de peças e acessórios        | R\$ 50.000,00    | 10%                                | R\$              | 45.000,00       |
| Observação:                                                                                                                                        |                                             |                  |                                    |                  |                 |
| Maior desconto, com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - Audatex ou similar |                                             |                  |                                    |                  |                 |
| 22                                                                                                                                                 | Custo Estimado em mão de obra (hora/homem). | UND.             | QTD                                | VALOR HORA-HOMEM | SUB TOTAL (R\$) |
|                                                                                                                                                    | Mecânica Geral                              | hora             | 110                                | R\$ 112,00       | R\$ 12.320,00   |
| TOTAL                                                                                                                                              |                                             |                  |                                    |                  | R\$ 57.320,00   |

|                                                                            |            |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| VALOR ESTIMADO PEÇAS/ACESSÓRIOS E SERVIÇOS MECÂNICOS DO FUNDO DE SAÚDE R\$ | 442.820,00 |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022** tombado sob o nº **005/2022 - SEPLAN**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 442.820,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais)

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022** tombado sob o nº **005/2022 - SEPLAN**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar por **doze meses** o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco):

- 10.122.0006.2-046 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida
- 10.301.0006.2-055 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0002.2-102 - Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde – UBS
- 10.302.0002.2-229 - Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa
- 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 346.500,00
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 96.320,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida*



**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Francisco do Brejão (MA), 13 de fevereiro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
**AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.695.358/0001-01, com sede na Rua Guanabara nº 83-B Entroncamento, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. João Borges Lira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 343285940 SSP-MA e do CPF nº 785.669.833-00, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, Processo Administrativo nº 005/2022 - SEPLAN, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da administração pública municipal, com reposição de peças, em conformidade com o Pregão Presencial nº 002/2022 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 tombado sob o nº 005/2022 - SEPLAN. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 288.450,00 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 tombado sob o nº 005/2022 - SEPLAN. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar por doze meses o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco): 12.361.0003.2-036 - Manutenção

do Ensino Fundamental - 30% 12.365.0003.2-198 - Manutenção da Educação Infantil - 30% 12.122.0006.2-017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 12.361.0003.2-232 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE 12.361.0003.2-234 Manutenção do Programa Salário Educação 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 225.000,00 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 63.450,00 CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 13 de fevereiro de 2025. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: zz1mlgiv0bv20250618130614

### 3º Termo de aditivo ao contrato 032/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE São Francisco do Brejão (MA) E A EMPRESA AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na AV. Castelo Branco nº 64, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sra. GECIANE CARNEIRO BARROSO, brasileira, casada e agente político, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS





LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.695.358/0001-01, com sede na Rua Guanabara nº 83-B Entroncamento, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. João Borges Lira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 343285940 SSP-MA e do CPF nº 785.669.833-00, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, Processo Administrativo nº 005/2022 - SEPLAN, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da administração pública municipal, com reposição de peças, em conformidade com o Pregão Presencial nº 002/2022 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 tombado sob o nº 005/2022 - SEPLAN. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 442.820,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais) PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 tombado sob o nº 005/2022 - SEPLAN. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar por doze meses o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco): 10.122.0006.2-046 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida 10.301.0006.2-055 - Manutenção do Fundo Municipal de

Saúde 10.301.0002.2-102 - Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde – UBS 10.302.0002.2-229 - Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 346.500,00 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 96.320,00 CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 13 de fevereiro de 2025. GECIANE CARNEIRO BARROSO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: nd01efyurkz20250618130623

### 3º Termo de aditivo ao contrato 033/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE São Francisco do Brejão (MA) E A EMPRESA AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.054.025/0001-04, com sede administrativa na Rua São José nº 52, Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra. ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 026087692003-9 SSP-MA e do CPF nº 019.363.193-81, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.695.358/0001-01, com sede na

